



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 32, DE 02 DE JUNHO DE 2021
PRIMEIRA CHAMADA LETRAS LIBRAS –LICENCIATURA EaD 2021-1/UFGD**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 07/2020, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Primeira Chamada do Processo Seletivo Vestibular Letras Libras - Licenciatura EAD - PSVLBRASLIC-2021/UFGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD. De acordo com art. 4º do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, as vagas disponíveis neste edital são prioritárias para pessoas surdas, mas, havendo vagas remanescentes, a oferta se dará conforme disposição da Lei n.º 12.711/2012 e suas alterações conforme previsto no [Edital de Abertura CCS nº 07/2020](#).

2. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas			
Todos os Candidatos			
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula	Horário
1º Chamada	02/06/2021	07 e 11 de junho de 2021	Das 7h até as 23h59min*
2º Chamada	18/06/2021	21 e 25 de junho de 2021	Das 7h até as 23h59min*
Reserva de vagas para candidatos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos			
Data para entrega da documentação de análise de renda no email da Comissão			A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 11 de



	junho de 2021*
Atendimento e avaliação da renda do candidato	07 a 14 de junho de 2021
Recurso para os indeferidos na análise de renda	15 a 16 de junho de 2021
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
Entrega da autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a)	07 e 11 de junho de 2021
Entrega da declaração de etnia e de vínculo com a comunidade indígena (ANEXO II) no Email da SECAF	07 e 11 de junho de 2021
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação	15 e 16 de junho de 2021 das 8h às 12h e das 13h às 17h*
Recurso da Comissão de Heteroidentificação	17 de junho de 2021
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação	21 de junho de 2021

* Horário de Mato Grosso do Sul

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo V deste Edital**, para o **e-mail** da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II**.

4.2. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos**, passar por **Comissão de Análise de Renda**, deverá encaminhar por e-mail para analiserenda@ufgd.edu.br no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 57/2020](#).

4.3. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

4.3.1. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#).

4.3.2. O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

4.3.3. A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias e horários estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxv-qzem-nbc>.



4.3.4. A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a, e enviada por correio eletrônico para o email cotasraciais@ufgd.edu.br, até o dia estabelecido no QUADRO I deste edital.

4.3.5. O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

4.3.6. Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

4.3.7. O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

4.3.8. Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a)** Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;
- b)** Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c)** Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;
- d)** Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

4.3.9. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de



Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.3.10. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.3.11. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

4.3.12. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

4.3.13. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

4.3.14. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

4.3.15. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 11 da [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#):

- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso **é pessoal e presencial** e será realizado no dia e horário estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD da Unidade I, sala 303, situada no endereço: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/ MS. A entrada será pela Rua Gustavo Adolfo Pavel onde fica o cineauditório da UFGD.

4.3.16. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.



4.3.17. INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital “DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA” devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

5. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

6. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em Letras Libras	Secretaria Acadêmica da EAD (secaf/EAD)	secaf.ead@ufgd.edu.br
Envio da documentação por e-mail para as Comissões		
Comissão		E-mail
Comissão de Análise de Renda		analiserenda@ufgd.edu.br
Comissão de Heteroidentificação Geral		cotasraciais@ufgd.edu.br

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I

Letras Libras (Vagas Prioritárias)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Score Total
1	2020145000004	GREYCIELLI OLIVEIRA MARINHO	3033.3838
2	2020145000089	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	3019.3207
3	2020145000007	ANA PAULA SILVA DA CUNHA	2238.1113
4	2020145000080	ALISSON REGI PEREIRA	1391.5690
5	2020145000107	JOEL NOVAES NOVAES DA SILVA JUNIOR	1304.3382

Letras Libras (Vagas Remanescentes)					
Classif. Ampla	Inscrição	Candidato	Sistema de Ingresso	Ocupação	Score Total
6	2020145000043	MAIKON MAXON DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3972.4850
7	2020145000030	DEBORAH PRISCILA MATTOSO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3612.9108
8	2020145000159	HENRIQUE INGO HUPPES EBLING	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3563.8591
9	2020145000096	ISABELI LOYO PARUCHE	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3503.8845
10	2020145000045	AMANDA CAROLINA DE AGUIAR DE SOUZA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3465.7401
11	2020145000111	ANDREZA KELLY TAVEIRA PALHANO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3445.2937
12	2020145000132	SUZETE SANTOS MORAES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3389.1900
13	2020145000146	JAQUELINE FERNANDES ARGUELHO MARCONDES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3299.3938
14	2020145000108	THOMAS EDUARDO DA SILVA CARMO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3293.4419
15	2020145000063	ARIANE MARTINS MENDONCA LOPES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3244.3391
16	2020145000074	BENEDITA ZAIRA FERREIRA VIANA BISPO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3176.7923
17	2020145000102	ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3133.4966
18	2020145000099	DANIELA GOMES DA SILVA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	3103.8365
19	2020145000115	DANIELE TORRES ARO	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Independentemente de Renda/ Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Independentemente de Renda/ Indígena, Preto ou Pardo	3054.9004
20	2020145000008	JANAINA FREITAS DA SILVA	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	3023.1341
21	2020145000139	JULIA GABRIELA DE JESUS FRIEDRICH	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/	3007.3056



			<= 1,5 s.m./ Outros	Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	
22	202014500009	MARCIA REGINA GONCALVES MARQUES MIZUGUTTI	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	2859.9276
23	202014500090	ERIKA MARIA DA SILVA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	2847.9084
24	202014500028	MAYARA TATIANA MOREIRA ALVES	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	2762.2227
25	2020145000137	ISABELA MARTINS CABRAL	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	2737.4286
26	2020145000060	JOEL DA ROSA	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	2695.4572
27	2020145000059	FELLYPE LORENZ FERREIRA	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	2669.0149
28	2020145000150	DILSON MELO DEMETRIO	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Independentemente de Renda/ Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	2644.6467
29	2020145000002	ERICA JERONIMO GOUVEIA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Independentemente de Renda/ Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Independentemente de Renda/ Indígena, Preto ou Pardo	2418.0653
30	2020145000097	LAURA JAQUELINE DA COSTA SILVA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	2135.7781



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2020 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

() resido em terra indígena: _____ () resido em área urbana: _____

Nome do local da residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato: DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO II
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI

ATENÇÃO: A falta do preenchimento por parte do representante da FUNAI nos respectivos espaços abaixo sinalizados, do NOME DO ESTUDANTE, do NOME DA COMUNIDADE INDÍGENA e da respectiva LOCALIZAÇÃO, bem como a falta da ASSINATURA do representante, resultarão no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição, situação que NÃO poderá ser revertida.

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para fins de inscrição no processo seletivo destinado a candidatos(as) indígenas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que o(a) estudante _____

_____ compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia indígena brasileira e que possui vínculo com a comunidade indígena. A comunidade indígena _____, à qual declarou pertencer, está localizada no endereço: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador do
RG nº _____ e CPF nº _____, candidato ao
Processo Seletivo da UFGD no curso _____,
declaro, nos termos do que estabelece a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que sou:

() preto

() pardo

() indígena. Qual a etnia ou povo a qual pertence? _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados, _____, de _____ de 2021.

Assinatura



ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2019 ou 2020).